

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DA BAHIA**

**DD. Dr. Pedro Maia Souza Marques**

**SINDSAÚDEBA – SINDICATO DOS  
TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, com espeque no disposto no Artigo 8<sup>a</sup>, III, da Constituição Federal, na defesa dos direitos e interesses da categoria que representa e também da coletividade, precipuamente das usuárias e usuários dos serviços de saúde do Estado, vem à presença de V.Exa. noticiar a publicação, no último dia 04 de Fevereiro, do EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, documento ora aqui anexado.

O referido edital expõe a pretensão do Estado da Bahia de contratar pessoal via REDA – Regime Especial de Direito Administrativo, afrontando totalmente o quanto disposto no Artigo 37 da nossa Carta Maior sendo inaceitáveis 17 (dezesete) longos anos sem realização de concurso público para a área da saúde, período em que absurdamente um número expressivo de pessoas ingressaram no serviço pelo REDA, O.Ss. e tantas outras formas que de nenhum modo podem substituir a via estabelecida constitucionalmente.

Há de ser ressaltado que sendo o concurso público uma bandeira primordial do Sindsaúde.Ba e objeto de discussão nas mesas de negociação realizadas em 2024, foi firmado pelo Estado da Bahia o compromisso de viabilizar a sua realização, surpreendendo-nos agora com tão ignóbil medida.

Por estas razões, vem o Sindsaúde.Ba requerer a V.Exa. o encaminhamento deste expediente à Promotoria Especializada, abertura de Procedimento e convocação dos representantes do Estado da Bahia para que prestem esclarecimentos e sejam instados a respeitarem e cumprirem o quanto determinado pela Constituição Federal para o preenchimento de vagas na área de saúde.

Confiante na adoção das medidas pertinentes, pede e espera deferimento.

Salvador, 10 de Fevereiro de 2025.

*Ivanilda Souza de Brito*  
Presidente  
CNPJ: 34.283.209/0001-00  
**SindsaúdeBa**

Ministério Público do Estado da Bahia

IDEA: **003.9.61823/2025**

Data: 10/02/2025

Nº Doc:

Qt. Vol.: 0

Cópia

Hora: 14:13

Recebido Por: amanda.assis